



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

## **PORTRARIA N° 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de adicional de nível superior e adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 103, V e 126 da Lei Complementar Municipal nº 011/2003; artigos 22 a 24 da Lei Complementar Municipal nº 26.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Elton de Proença Vieira, titular do cargo de assistente técnico legislativo desta Câmara Municipal, avanço de um grau no grupo de enquadramento funcional, de D3 para D4, referente a quinquênio.

Art. 2º As despesas com a execução desta Portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementando, se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Ribeirão Grande, 28 de setembro de 2022

Maurício Firmino Ferreira  
Presidente